



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____ / ____ / 2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

Art. 21.

Parágrafo único. A entidade reguladora e fiscalizadora deverá ser constituída como autarquia, com previsão de mandatos fixos para seus dirigentes, corpo técnico composto por quadro fixo permanente e cujos relatórios e atos sejam públicos e acessíveis no portal institucional na internet

JUSTIFICATIVA

Os princípios previstos nos incisos do artigo 21 dão abertura para interpretações muito díspares sobre a consolidação da entidade reguladora e incompatíveis com as melhores práticas. segurança dos investimentos e dos recursos públicos somente será garantida com uma estruturação mínima das entidades reguladoras, conforme previsto na proposta do parágrafo único.

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA

CD/19606.67417-40